

A N E X O - I

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Processo Administrativo: **98/2014.**

Identificação: **TP 45/2014.**

Modalidade: **Tomada de Preços.**

Regime:.....: **Tipo Menor Preço Global.**

Data da Licitação.....: **Às 09h00min do dia 05/09/2014.**

Objeto: **Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica no Povoado Santa Rita no Município de Buritinópolis – GO.**

Modo de Entrega: **90(noventa) dias.**

Valor estimado.....: **R\$ 422.200,41(QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**

Fontes de Recursos ..: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS – GO.
FONTE: 100.**

MODELO II

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Local e Data

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
A/C Comissão Permanente de Licitações

REF.: Carta de Apresentação da Proposta de Preço referente à
Tomada de Preços nº. 45/2014.

Prezados Senhores,

Sobre o assunto tratado em referência, vimos apresentar a nossa Proposta Comercial para execução dos serviços motivo do objeto da presente licitação cabendo esclarecer que:

1. O nosso preço global para execução dos serviços é **R\$** (.....
.....).
2. O prazo para a execução dos serviços é de 90(noventa) dias, a partir da data de emissão da Ordem de Serviços pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS.
3. O prazo de validade desta proposta é de 60(sessenta) dias contados a partir da data de abertura do presente certame.
4. No preço proposto estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, leis sociais, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para execução completa dos serviços discriminados nos projetos e na descrição dos serviços relacionados na Planilha do presente Edital.

Em anexo apresentamos a nossa Planilha Orçamentária, o Cronograma Físico-Financeiro e a Declaração de Sujeição aos Termos do Edital.

Atenciosamente,

Assinatura do Responsável Legal da Empresa

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

(Local), de de 2014.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINOPOLIS - GO
Praça dos Poderes Qd. 33 S/N Centro
Buritinópolis - Goiás

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 45/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2014.

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, portador da cédula de identidade RG nº emitida por, na qualidade de responsável legal pela empresa, vem, pela presente, informar a V^{as}. S^{as}. que o senhor....., portador da cédula de identidade RG nº, emitida por, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão da licitação em epígrafe, com poderes para formular ofertas e lances de preços, assinar atas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

Atenciosamente,

(nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade - número e órgão emissor)

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local), de de 2014.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINOPOLIS – GO.
Praça dos Poderes Qd. 33 S/N Centro
Buritinópolis – Goiás

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 45/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2014.

Prezados Senhores,

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede à
....., na cidade de, estado de, DECLARA,
sob as penalidades cabíveis, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital
da Tomada de Preço nº 45/2014.

Atenciosamente,

(nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade - número e órgão emissor)

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Local, de de 2014.

A
PREFEITURA MUNIICIPAL DE BURITINOPOLIS
Praça dos Poderes Qd. 33 S/N Centro
Buritinópolis – Goiás

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 45/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2014.

O signatário da presente, em nome da proponente,,
declara, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da
habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 2, parágrafo 2º, e
Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subseqüentes.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade, número e órgão emissor)

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO
(item 8.1.m, do Edital)

DECLARAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 45/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2014.

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* RESSALVA : emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(local e data)

.....
(assinatura do representante legal)

* OBS. : Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

_____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no subitem 6.3.1 do Edital, da Tomada de Preço nº 45/2014, sob as sanções Administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local,dede 2014.

(nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)

OBS: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos envelopes PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO, exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar do regime diferenciado e favorecido previsto Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

ANEXO VIII.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

(Local), de de 2014.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINOPOLIS – GO.
Praça dos Poderes Qd. 33 S/N Centro
Buritinópolis – Goiás

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 45/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2014.

Declaramos, para efeito da licitação em epigrafe, conforme disposto em seu respectivo Edital e seus anexos que indicamos, de acordo com a Resolução nº 218 de 28/06/1973 e nº 317, de 31/10/1986, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que o profissional responsável técnico caso venhamos a vencer a referida licitação:

1 – Engenheiro Responsável Técnico(CIVIL)

Nome: _____.

Especialidade: _____.

CREA Nº: _____.

Declaramos, outrossim, que o acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Buritinópolis – GO., aos _____ Dias do Mês de _____ de 2014.

(nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)

ANEXO X.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

A empresa _____, vem, de acordo com o Edital da Tomada de Preço nº 45/2014, **DECLARA** que:

- 01-** Aceita as condições do presente Edital, das disposições técnicas, da minuta contratual, bem como de sujeição às condições fixadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS – GO**.
- 02-** No preço proposto estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, leis sociais, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para execução completa dos serviços discriminados nos projetos e na descrição dos serviços relacionados no Projeto do presente Edital.
- 03-** Tem o conhecimento de todos os projetos e da descrição dos serviços e que as informações fornecidas são satisfatórias e corretas para a execução dos serviços dentro do prazo previsto;
- 04-** Fornecerá a documentação complementar que lhe for solicitada.
- 05-** Autoriza a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS** proceder quaisquer diligências junto às instalações da empresa e sua contabilidade e a terceiros, os quais o licitante mantém transações comerciais.
- 06-** Fornecerá, no local de aplicação, toda a mão-de-obra, material e equipamentos compatíveis com o objeto desta licitação, em atendimento ao cronograma proposto.
- 07-** Responderá pela veracidade das informações constantes da documentação e proposta que apresentar.
- 08-** Manterá no trecho, permanentemente, um Engenheiro Civil que a representará.
- 09-** Garante a disponibilidade do equipamento mínimo, no prazo contratual a ser firmado e que poderá ser vistoriado, se da conveniência da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS**.
- 10-** Se vencedora desta licitação, caso não tenha, manterá um escritório de representação no local da Obra, a ser instalado no máximo 15 (quinze) dias após a homologação desta licitação.
- 11-** Instalará, na frente de serviço, um alojamento para o pessoal da fiscalização.

(nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)